



PORTARIA N° 013/2026

Decreta ponto facultativo e suspende o atendimento âmbito da Câmara Municipal de Minduri, no dia 02 de abril de 2026.

A Vereadora Jaciara Portela Nascimento, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, nos termos dos incisos II e VI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festividades da Semana Santa em território nacional e as comemorações do nosso município;

Considerando o Decreto n.º 3899/2026 expedido pelo Prefeito Municipal em 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Minduri no dia 02 de abril de 2026 e fica suspenso o atendimento ao público.

Parágrafo único. O atendimento ao público será retomado no dia 06 de abril de 2026, às 8h.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 01 de abril de 2026.

JACIARA PORTELA NASCIMENTO

Presidente da Câmara

